

COMUNICADO N° 02, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício Circular 008/2015/GCGJ da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, COMUNICA aos Juízes de Direito, Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Titulares dos Ofícios Extrajudiciais, Servidores e a quem possa interessar, o roubo de documentos, papéis timbrados e selos de variados procedimentos do Cartório do Único Ofício de Maravilha/AL, com as seguintes numerações:

Autenticação e Reconhecimento de Firma: BC263801 a BC264150;

Notarial: AB821223 a AB821230 / AB828466 a AB828475;

Registro de Imóveis e Escrituras: AA135134 a AA135135;

Certidão e Averbação: AC345265 a AC345270;

Isento: AB327451 a AB327475.

Publique-se.

Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça